

PORTARIA Nº.: 3875/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Restituição salarial gratificação de
produtividade ao servidor público e dá outras
Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe confere as Constituições da república e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restituição a remuneração salarial referente a Gratificação de produtividade dos meses de **outubro e novembro de 2021** do Servidor, **Srº IRON VAZ DA COSTA** ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Municipal Nível 03**, registro funcional nº **000.926**, em conformidade com art. 113, da lei Municipal nº.:446 de 11 de março de 1991.

Art.2º-O valor restituído deverá ser o mesmo pago naquele período ou seja **R\$1.511,67**(um mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos) mensal totalizando **R\$ 3.023,34**(três mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) referente aos meses de **outubro e novembro de 2021** a qual a **gratificação de produtividade foi suprimida** conforme consta em comprovante de holerite anexado nos autos, nos termos do Parecer Jurídico que consta no Processo nº 2022020335, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2022.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário interino da Secretaria
Municipal de administração
Decreto 519/2022